SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI
Avenida Vicente Machado, n°. 10, Centro, Irati-PR 84500-039 - Fone: (42) 3421-2200
Site: http://www.nre.seed.pr.gov.br/irati e-mail: nreiri_rh@seed.pr.gov.br

EDITAL Nº 58/2023

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

De acordo com a **Resolução n°. 7976/2022–GS/SEED e 21/2023-GS/SEED** que regulamentam a distribuição de aulas e funções aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP e aos professores contratados em Regime Especial nas instituições estaduais de ensino do Paraná, no **Art 2º** estabelece que a distribuição de aulas e funções nas Instituições de Ensino da rede estadual de Educação Básica poderá ser realizada de forma presencial, por videochamada e/ou complementarmente com a utilização de formulários eletrônicos, a ser definida pelo Núcleo Regional de Educação - NRE, através de Edital de Convocação disponibilizado no site do NRE.

Desta forma, os professores/candidatos, interessados em assumir aulas deverão seguir as seguintes orientações:

1. Preencher o formulário do *Google Drive*, links abaixo descritos, até às **08 horas do dia 16/05/2023**, com os dados solicitados (*Os documentos deverão ser digitalizados em arquivo único PDF, salvo com o nome do professor/candidato);*

2. Estar disponível no telefone/whatsApp informado, para eventuais esclarecimentos;

3. O resultado será publicado na página do NRE de Irati, logo após realizada análise da classificação de todos os inscritos.

Observações: É de extrema importância os professores/candidatos preencherem e enviarem os documentos corretamente, via formulário no Google drive.

O preenchimento dos formulários eletrônicos deverá ser realizado preferencialmente pelo *e-mail* institucional do professor ...@escola.pr.gov.br, ou ainda pelo correio eletrônico ...@gmail.com.

Estão convocados os seguintes profissionais que tenham interesse em participar da Distribuição de Aulas:

- Professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério e Aulas Extraordinárias**;**
- Professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério, em forma de aulas extraordinárias, na **disciplina de concurso e na segunda habilitação, mediante a apresentação de Diploma e Histórico** (para o Professor efetivo lotado, ou suprido, município e posteriormente no NRE)**;**
- Professores PSS - gestantes, com contrato prorrogado pelos Editais: 047/2020-GS/SEED, 071/2020-GS/SEED, 019/2021-GS/SEED, 086/2021-GS/SEED, 051/2021-GS/SEED e 050/2022-GS/SEED;
- Professores PSS com contrato aberto pelo edital 30/2022-GS/SEED;
- Professores PSS com contrato aberto pelo edital 70/2022-GS/SEED;
- Professores **RECONVOCADOS FIM DE LISTA – PEDAGOGO**, interessados em assumir a vaga;
- Esgotadas as possibilidades acima, de atribuição de aulas aos professores habilitados efetivos e/ou inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS, **a vaga de PEDAGOGO,** poderá ser atribuída aos Professores efetivos, em forma de aulas extraordinárias e/ou para ampliação de carga horária e aos professores PSS, *com contrato aberto*, inscritos no PSS dos municípios de **RIO AZUL E REBOUÇAS**, interessados em assumir aulas, no **município de Mallet.**
- Professores **COM CONTRATO ABERTO,** em qualquer disciplina, **habilitados em Pedagogia.**

LINK PARA ENVIO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

DISCIPLINA	LINK DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS	ESTABELECIMENTO
PEDAGOGO (*Substituição até 02/06/23)*	https://forms.gle/jYipwHPzRdGrWa5t9	CECM NICOLAU COPÉRNICO

CANDIDATOS DO EDITAL 30/2022-GS/SEED, RECONVOCADOS PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO

202206 - Grupo 6 - PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO - ETI; PROFESSOR PEDAGOGO - ED. BÁSICA E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR - EDITAL 30/2022			
Núcleo: IRATI			
Município: MALLET			
Data: **16/05/2023 08:00**			
Local para Apresentação: *Formulário do Google Drive, disponível até as 08h, no Edital 40/2023 - MALLET*			
Telefone de Contato: 42 34212200			
Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)			
Função	Class.	Nome	RG
Professor Pedagogo	6	GIANE KUBLITSKI SURMACZ	103635500
Professor Pedagogo	7	CÉLIA REGINA MORETTO BUHRER	51599152
Professor Pedagogo	8	VERA NICE NIEDERLE	91512459
Professor Pedagogo	9	JOSIANE DOROCINSKI	94086019
Professor Pedagogo	10	ANGELA BOROX PATCZYK	45332675
Professor Pedagogo	11	TATIANE SÔNIA GURSKI MELNIK JAREMKO	136819887
Professor Pedagogo	12	HILDA KOVALSKI	110326203
Professor Pedagogo	13	JUSSARA SPECHT CORDEIRO	98132040

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO (CONFORME DISPONIBILIDADE DE VAGAS)

FASE I e II– EDITAL nº 30/2022-GS/SEED

10.28 - FASE 1 - COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
10.28.1 Para a comprovação da documentação obrigatória, **o candidato, ou seu procurador habilitado** por instrumento particular de procuração original, com firma reconhecida, conforme modelo: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/modelo_procuracao.pdf , deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, **portando o formulário "Dados da Inscrição – Instituto Consulplan**" impresso, disponível no *site* do Instituto Consulplan, no endereço: https://www.institutoconsulplan.org.br, "Meus Concursos", "Comprovante de Inscrição", **e os seguintes documentos (originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação):**
a) Documento de identidade: para identificação, podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:
I – Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
II – Título de Eleitor Digital (e-Título) e comprovante da última votação;
III– Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Não será aceito Carteira de Trabalho Digital, apenas em formato físico;
IV– Passaporte brasileiro;
V– Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou Carteira Nacional de Habilitação Digital – CNH Digital;
VI– Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
VII– Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional;

VIII– Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;

b) Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, informados durante a inscrição, conforme item 10.28.2;

c) Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos do item 4 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/autodeclaracao_pessoanegra.pdf

d) Termo de Homologação a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da Autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra;

e) Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do subitem 3.8 deste Edital;

f) Laudo médico, nos termos do subitem 3.8 deste Edital, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos para Professor Surdo.

11. FASE 2 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 O candidato somente estará apto para a contratação quando:

a) comprovar a escolaridade e demais documentos descritos nos itens 10.28 e 11 do Edital 30/2022;

b) existir vaga para a contratação quando convocado;

c) caso o candidato seja contratado com atribuição de aulas por apresentar atestado médico de aptidão, e após contratação, apresentar atestado médico solicitando afastamento, perderá o direito às aulas atribuídas e terá suas aulas canceladas, permanecendo com contrato vigente, estando sujeito a instauração de Processo Administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a fim de apurar irregularidades; após liberação médica para retorno ao trabalho, o candidato estará apto novamente à distribuição de aulas, de acordo com a Resolução vigente.

11.2 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, para que o servidor do Núcleo Regional de Educação possa conferir a autenticidade:

a) carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação em que conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, filiação, data, cidade, estado e país de nascimento; data e órgão de emissão do documento;

b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

I. Carteira de Identidade

II. Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;

III. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

IV. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com perí odo trabalhado e função desempenhada;

d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – *e*Social, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

e) comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do *Bankline*, cartão de crédito/débito);

f) comprovante de endereço atual;

g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação.

h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;

i) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos;

j) Declaração de bens e rendimentos:
http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-01/declaracoes_pss_2021.pdf

11.2.1 O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos no item 11.2 se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS.

k) atestado_saude ocupacional atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, **nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;**

l) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual:
https://www.tjpr.jus.br/endereco-de-orgaos-do-judiciario;

I. O Atestado de Antecedentes Criminais Estadual é solicitado *on-line* no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do

Paraná, e deverá ser emitido **nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.**
II. A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida **nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação**.
m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal: http://www.pf.gov.br ;
I. A emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal.
II. Caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal.
III. A Certidão deve ter sido emitida **90 (noventa) dias anteriores à data da contratação**.
m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal: http://www.pf.gov.br ;
I. A emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal.
II. Caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal.
III. A Certidão deve ter sido emitida **90 (noventa) dias anteriores à data da contratação**.
n) Declaração de Não Demissão de Serviço Público: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/declaracao_naodemissao.pdf
o) Declaração de Acúmulo de Cargos: http://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/3._declaracao_acumulo_cargo_1_servidor_0.pdf
p) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – *e*Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do *e*Social (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015.
q) Ficha cadastral preenchida: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/fichacadastral_pss2020.pdf
Link de acesso aos Documentos para Contratação: https://www.educacao.pr.gov.br/DocumentacaoPSS

Irati, 12 de maio de 2023.

Equipe de Recursos Humanos do NRE de Irati.